PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Recebemos 03 / 08 / 22
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 04 / 08 / 22
Presidente

APROVADO EM: Primeira
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 04-08-22
Secretário

APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 18-08-22
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 18/08/22
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NE...
Câmara Municipal de ...
Em 31 / 08 / 22
Secretário da Câmara

Id:0F8BD2E3FE83838F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8464/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PICOS PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: FABIO ANTONIO PORTELA LEAL LIMA-ME, CNPJ Nº 47.702.781/0001-20
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:030E61A8B4A98401

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6960/2022 - **CPL/PMPI**
TOMADA DE PREÇO nº 07/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE MIROLÂNDIA, CONFORME PROPOSTA SISMOB Nº 11505.6450001/21-007, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS PI.
RECORRENTE: ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 41.176.520/0001-37).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DECISÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

IV. DO DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fulcro na fundamentação exposta anteriormente, decido pelo conhecimento do recurso apresentado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos formais para sua interposição e, no mérito, julgo procedente a medida recursal interposta pela empresa **ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 41.176.520/0001-37)**, deferindo os pedidos constantes na peça recursal, declarando-a **HABILITADA** no certame licitatório em epígrafe.

A íntegra da decisão se encontra a disposição perante a Comissão de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos/PI, ou disponível por via eletrônica mediante solicitação, em dias úteis e no horário de expediente

Desde já, fica designada sessão pública para abertura, análise e julgamento das propostas de preços (Envelopes nº 02) das licitantes habilitadas para o dia **12 de setembro de 2022, às 08:30 horas**, a ser realizada na sala da Comissão Permanente de Licitações, estabelecida na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos/PI.

Comunique-se o dispositivo desta decisão, via Diário Oficial, às empresas interessadas neste certame licitatório, conforme disposição do edital de licitação e ata da sessão pública.

Publique-se.
Picos/PI, 06 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMPI

Id:13B5A34D1721838C

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 018/2022 - SEMTAS — Picos (PI), 01 de agosto de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº 105,106,107,108,109,113,114,115,116,117,118,119,120,123,125 / 2022. Processo Administrativo nº 001/2022 para "Atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência do contrato, locados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.".

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Soraya Morais Farias Dias, CPF: 460.754.453-15 e Débora Larissa de Araújo, CPF: 046.454.943-41,** para fiscalizar a execução dos Contratos nº105,106,107,108,109,113,114,115,116,117,118,119,120,123,125 / 2022, firmado com a com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** a servidora **Maria Helena Leal,** CPF: 444.484.303-91; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline A. de Sousa G.
Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 189/2022